

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025

Município de Maratá/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto de Maratá/RS

Necessidade da Administração: A presente contratação tem por objeto a inscrição do município de Maratá/RS na 6ª Copa Transcitrus Sicredi de Futsal 2025, nas categorias Sub-15 e Força Livre.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a inscrição do município de Maratá/RS na 6ª Copa Transcitrus Sicredi de Futsal 2025, nas categorias Sub-15 e Força Livre, conforme atestado de exclusividade emitido pela empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA, responsável exclusiva pela organização do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Copa Transcitrus Sicredi de Futsal é um evento tradicional e consolidado na região, promovendo o esporte e a integração entre os municípios participantes. A participação do município de Maratá/RS nessa competição visa incentivar a prática esportiva, estimular o desenvolvimento dos atletas locais e fortalecer o envolvimento da comunidade no esporte.

A empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA é a única responsável pela organização do evento, conforme atestado de exclusividade apresentado. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei

nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta quando há inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na inscrição do município de Maratá/RS na 6ª Copa Transcitrus Sicredi de Futsal 2025, mediante o pagamento da taxa de participação. A empresa contratada será responsável por toda a organização do evento, incluindo:

- Estruturação e coordenação da competição;
- Definição de regulamentos e tabelas de jogos;
- Suporte técnico e logístico;
- Promoção e divulgação do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto ocorrerá da seguinte forma:

1. Formalização da contratação entre o município de Maratá/RS e a empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA;
2. Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme atestado de exclusividade;
3. Confirmação da participação do município na Copa Transcitrus Sicredi de Futsal 2025;
4. Execução da competição conforme regulamento estabelecido pela empresa organizadora;
5. Acompanhamento e fiscalização do evento pela administração municipal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá da seguinte forma:

1. Formalização da contratação entre o município de Maratá/RS e a empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA;
2. Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme atestado de exclusividade;
3. Confirmação da participação do município na Copa Transcitrus Sicredi de Futsal 2025;
4. Execução da competição conforme regulamento estabelecido pela empresa organizadora;
5. Acompanhamento e fiscalização do evento pela administração municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Município de Maratá exercerá a fiscalização do presente contrato pela sra. Jeniffer Stein Follmann Dilli, representando a Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, e sr. Paulo Joner, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O valor total da contratação é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme estabelecido no atestado de exclusividade da empresa organizadora do evento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, mediante processo licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de fornecedor exclusivo. O valor total da contratação é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme estabelecido no atestado de exclusividade da empresa organizadora do evento

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria de Desporto.

Secretaria de Turismo e Desporto: Serviços Técnicos Profissionais – 659003.

Diante da inviabilidade de competição e da exclusividade na organização do evento pela empresa CLBD Assessoria e Organizações LTDA, aprova-se a presente contratação por inexigibilidade de licitação, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do contrato.

Maratá, 07 de março de 2025.



Jeniffer Stein Follmann Dilli

Secretária de Turismo e Desporto de Maratá

MUNICÍPIO DE MARATÁ
Secretária Municipal de Turismo e Desporto
Jeniffer Stein Follmann Dilli
Matrícula 773